



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 01/2026

Prorrogando a licença sem vencimento para formação, por um período de 7 (sete) meses, a Júlio António Tavares Lopes, Técnico de Receitas Nível I da Direção Nacional de Receitas do Estado. 4

MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 06/2026

Autorizando a mobilidade, em regime de requisição, de Adilson Miguel da Veiga, Técnico Júnior do Ministério da Coesão Territorial, para exercer funções de Contabilista na Unidade de Gestão de Projetos Especiais do Ministério das Finanças. 5

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 37/2026

Promovendo Bárbara Helena Pires de Oliveira Lima Leite, Técnica Sénior Nível III, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, à categoria de Técnica Especialista Nível I. 6

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 667/2026

Aposentando Auta Maria Garcia da Silva, Professora do Segundo Ciclo do Ensino Básico e Secundário, Gef 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 7

Extrato do Despacho n.º 668/2026

Aposentado Maria de Fátima Vieira Varela Tavares de Oliveira, Professora do ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5 Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 8

Extrato do Despacho n.º 669/2026

Aposentando Maria Teixeira Medina, Apoio Operacional, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 9

Extrato do Despacho n.º 670/2026

Revisando a aposentação de João José da Cruz Monteiro, Assistente Administrativo Refº III, Esc. C, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde. 10

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*****Extrato do Despacho n.º 671/2026**

Dando por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Suzete de Jesus Pires Almeida no cargo de Assessora do Ministro da Agricultura e Ambiente. 11

Extrato do Despacho n.º 672/2026

É autorizado o regresso ao quadro de origem da Senhora Suzete de Jesus Pires Almeida, Técnico nível I, contratada por tempo indeterminado do Ministério da Agricultura e Ambiente 12

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 673/2026**

Promovendo Jorge Ramos Moreira, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, de Técnico Júnior Nível I para Técnico Júnior Nível III. 13

Anulação de Publicação n.º 6/2026

Anulando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 88, II Série, de 13 de maio de 2026, referente ao Extrato do Despacho n.º 283/2026, relativo à licença sem vencimento de Janny Faria Roque Silva Teixeira. 14

PARTE E**COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES****Edital n.º 3/Eleição/2026**

Tornando público o mapa com o resultado total da eleição dos Deputados à Assembleia Nacional realizada no dia 17 de maio de 2026. 15

ENTIDADE REGULADORA INDEPENDENTE DA SAÚDE**Deliberação n.º 20/2026**

Delegando competências nos membros de Conselho de Administração. 19

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS*****Assembleia Municipal*****Deliberação n.º XIII/AMSD/2025**

Aprovando a atualização dos valores das Senhas de presença nas Sessões e Missões de Assembleia Municipal. 23

MUNICÍPIO DO SAL***Câmara Municipal*****Extrato do Despacho n.º 674/2026**

Nomeando Kátia Marques Ramos, em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de Diretora de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Sal. 24

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Sociedade n.º 319/2026**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de sede, nomeação de órgãos sociais e alteração de forma de obrigar, da Sociedade Comercial por Quotas, denominada: “TURITUR - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSCOS E IMOBILIÁRIOS, LDA”. 25

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 320/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de natureza jurídica e do objeto social, da sociedade denominada “STOP CONFECÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA”. 26

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 321/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução encerramento da liquidação, da sociedade denominada “PERSONAL IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO, LIMITADA”. 27

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 01/2026

Sumário: Prorrogando a licença sem vencimento para formação, por um período de 7 (sete) meses, a Júlio António Tavares Lopes, Técnico de Receitas Nível I da Direção Nacional de Receitas do Estado.

Extrato do Despacho da Diretora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no uso da competência delegada por S. Ex.^a o Secretário de Estado das Finanças, nos termos do Extrato do Despacho n.º 29/2026, de 25 de março, publicado no Boletim Oficial n.º 56, de 19 de agosto, II Série.

De 02 de abril de 2026

Júlio António Tavares Lopes, Técnico de Receitas, Nível I, do quadro de pessoal da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, na situação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, renovável até ao limite de 3 (três) anos, desde 04 de abril de 2023 (Boletim Oficial, II Série, n.º 154, de 19 de agosto de 2025), tem a sua licença sem vencimento prorrogada, para formação, por um período de 7 (sete) meses, com efeitos a partir de 04 de abril de 2026, ao abrigo do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Cidade da Praia, aos 28 de maio de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 06/2026

Sumário: Autorizando a mobilidade, em regime de requisição, de Adilson Miguel da Veiga, Técnico Júnior do Ministério da Coesão Territorial, para exercer funções de Contabilista na Unidade de Gestão de Projetos Especiais do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho Conjunto de S. Ex.^a da Ministra da Coesão Territorial e do S. Ex.º Ministro das Finanças

Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugado com o artigo 132º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, é autorizada a mobilidade, em regime de requisição, de Adilson Miguel da Veiga, Técnico Júnior da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, para exercício de funções de Contabilista na UGPE – Unidade de Gestão de Projetos Especiais/ Ministério das Finanças.

A mobilidade tem carácter transitório, pelo período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 30 de maio de 2026.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, na cidade da Praia, aos 27 de maio de 2026. — O Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Edmilson Lopes Fortes*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 37/2026

Sumário: Promovendo Bárbara Helena Pires de Oliveira Lima Leite, Técnica Sénior Nível III, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, à categoria de Técnica Especialista Nível I.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

De 28 de maio de 2026

Bárbara Helena Pires de Oliveira Lima Leite, Técnica Sénior de Nível III do Ministério dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional (MNECIR), e atual Diretora de Gabinete do MNECIR, é promovida a categoria de Técnica Especialista Nível I, sendo um direito adquirido em maio de 2024, nos termos dos 34º n.º 2 e 52º n.º 6 do Decreto-Lei n.º 4/2024, de 24 de janeiro que prevê o Plano de Carreira, Funções e Remunerações das Carreiras em Regime Geral, conjugados com o artigo 14º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Central.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 28 de maio de 2026. — O Diretor Geral, *Silvestre Barbosa Mendes*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 667/2026

Sumário: Aposentando Auta Maria Garcia da Silva, Professora do Segundo Ciclo do Ensino Básico e Secundário, Gef 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 5 de maio de 2026

Auta Maria Garcia da Silva, Professora do Segundo Ciclo do Ensino Básico e Secundário, Gef 5, Nível IV, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente com direito à pensão provisória anual de 1 272 000,00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de outubro 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 7 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 259 698,00 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscientos e noventa e oito escudos), poderá ser amortizado em 75 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 362,00 CVE e as restantes de 3 464,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 668/2026

Sumário: Aposentado Maria de Fátima Vieira Varela Tavares de Oliveira, Professora do ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5 Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Maria de Fátima Vieira Varela Tavares de Oliveira, Professora do ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5 Nível IV do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 272 000,00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de dezembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 1 mês(es) e 17 dia(s).

O montante em dívida no valor de 216 028,00 (duzentos e dezasseis mil e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 46 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 583,00 CVE e as restantes de 4 721,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de maio de 2026. — O Director SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 669/2026

Sumário: Aposentando Maria Teixeira Medina, Apoio Operacional, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Maria Teixeira Medina, Apoio Operacional, Nível II, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 395 496,00 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de janeiro de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 5 mês(es) e 3 dia(s).

O montante em dívida no valor de 163 056,00 (cento e sessenta e três mil e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 138 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 985,00 CVE e as restantes de 1 183,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 670/2026

Sumário: Revisando a aposentação de João José da Cruz Monteiro, Assistente Administrativo Ref.º III, Esc. C, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 2 de fevereiro de 2026

João José da Cruz Monteiro, Assistente Administrativo Ref.º III, Esc. C, do quadro de pessoal do(a) Universidade de Cabo Verde, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 660 000,00 (seiscentos e sessenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de janeiro de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 7 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 131 752,00 (cento e trinta e um mil setecentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 86 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 532,00 CVE e as restantes de 1 532,00 CVE.

É revisto o Despacho n.º 2062 de 18 de outubro de 2017, publicada no Boletim Oficial n.º 65, II Série de 8 de dezembro de 2017.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 671/2026

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Suzete de Jesus Pires Almeida no cargo de Assessora do Ministro da Agricultura e Ambiente.

Extrato Do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 27 de maio de 2026

A seu pedido, é dada por finda a comissão ordinária de serviço da Senhora Suzete de Jesus Pires Almeida, nomeada em 15 de maio de 2020, para o cargo de Assessora do Ministro da Agricultura e Ambiente, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/ 2017, 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017 de 8 de maio, com efeitos a partir do dia 05 de junho de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 28 de maio de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 672/2026

Sumário: É autorizado o regresso ao quadro de origem da Senhora Suzete de Jesus Pires Almeida, Técnico nível I, contratada por tempo indeterminado do Ministério da Agricultura e Ambiente

Extrato Do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 27 de maio de 2026

É autorizado o regresso ao quadro de origem da Senhora Suzete de Jesus Pires Almeida, Técnico nível I, contratada por tempo indeterminado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, que exercia as funções de Assessora do Ministro da Agricultura e Ambiente desde 15 de maio de 2020.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 28 de maio de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 673/2026

Sumário: Promovendo Jorge Ramos Moreira, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, de Técnico Júnior Nível I para Técnico Júnior Nível III.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação

De 24 de fevereiro de 2026

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 49 e n.º 1 do artigo 50º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública, é promovido Jorge Ramos Moreira, do quadro definitivo do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, de Técnico Júnior nível I para Técnico Júnior nível II, e de Técnico Júnior nível II para Técnico Júnior nível III de remuneração, nos termos dos números 2 e 3 do artigo 37º do PCCS. O montante acima indicado tem cabimento na unidade orçamental 40.10.21.03.02 - Planeamento, Orçamento e Gestão do MIOTH (2026 DES) TES(Rec_Ac), na rubrica 02.01.01.03.06-Promoções.

O despacho produz efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2025.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e da Habitação.

Praia, aos 19 de março de 2026. — A Diretora Geral Interina, *Vanessa Helena Livramento Pinto Silva*.

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E
HABITAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anulação de Publicação n.º 6/2026

Sumário: Anulando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 88, II Série, de 13 de maio de 2026, referente ao Extrato do Despacho n.º 283/2026, relativo à licença sem vencimento de Janny Faria Roque Silva Teixeira.

É anulado a publicação do Extrato do Despacho n.º 283/2026 do Sr. Ministro das Infraestruturas, do Ordenamento do território e Habitação, de 11 de Maio de 2026, referente a Licença sem Vencimento por um período de noventa (90) dias de Janny Faria Roque Silva Teixeira, Assistente Técnica nível VI, publicado no Boletim Oficial n.º 88, II Série de 13 de Maio de 2026, pelo que se deve considerar sem efeito.



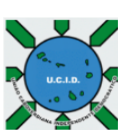


Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, Praia, aos 28 de Maio de 2026. — A Diretora Geral Interina, *Vanessa Helena Livramento Pinto Silva*.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Edital n.º 3/Eleição/2026

Sumário: Tornando público o mapa com o resultado total da eleição dos Deputados à Assembleia Nacional realizada no dia 17 de maio de 2026.

A Comissão Nacional de Eleições torna público, ao abrigo do disposto no artigo 250º do Código Eleitoral, o Mapa com o resultado total da Eleição dos Deputados à Assembleia Nacional realizada no dia 17 de Maio de 2026.

CÍRCULO ELEITORAL	N.º			TOTAL DE VOTOS			VOTOS ATRIBUÍDOS A CADA LISTA				
	INSCRITOS	VOTANTES	ABSTENÇÃO	BRANCOS	NULOS	VÁLIDOS					
							PAICV	MPD	U.C.I.D	PTS	PP
SANTO ANTÃO	31 258	18 914	12 344	465	248	18 201	7 978	9 125	1 098		
							43,83%	50,13%	6,03%	0,00%	0,00%
SÃO VICENTE	54 801	28 787	26 014	610	273	27 904	11 528	10 268	5 206	902	
							41,31%	36,80%	18,66%	3,23%	0,00%
SÃO NICOLAU	9 590	4 928	4 662	221	126	4 581	1 965	1 946	670		
							42,89%	42,48%	14,63%	0,00%	0,00%
SAL	20 786	10211	10 575	210	86	9 915	4 112	4 736	1 067		
							41,47%	47,77%	10,76%	0,00%	0,00%
BOA VISTA	8 513	4350	4 163	93	67	4 190	2 693	1 397			100
							64,27%	33,34%	0,00%	0,00%	2,39%
MAIO	4 866	2662	2 204	24	20	2 618	1 240	1 378			
							47,36%	52,64%	0,00%	0,00%	0,00%
SANTIAGO SUL	108 407	55242	53 165	549	406	54 287	26 178	25 327	810	1725	247
							48,22%	46,65%	1,49%	3,18%	0,45%
SANTIAGO NORTE	75 168	33 397	41 771	329	490	32 578	15 774	16 045	285	351	123
							48,42%	49,25%	0,87%	1,08%	0,38%
FOGO	26 277	12612	13 665	69	67	12 476	6 379	5 917	180		
							51,13%	47,43%	1,44%	0,00%	0,00%
BRAVA	4 450	2157	2 293	22	17	2 118	1 124	994			
							53,07%	46,93%	0,00%	0,00%	0,00%
ÁFRICA	9 048	3148	5 900	10	16	3 122	1 493	1516	56	42	15
							47,82%	48,56%	1,79%	1,35%	0,48%
AMÉRICAS	14 647	6114	8 533	29	28	6 057	4 006	1 883	108	53	7
							66,14%	31,09%	1,78%	0,88%	0,12%
EUROPA E RESTO DO MUNDO	48 285	10807	37 478	78	49	10 680	6 190	3 926	332	195	37
							57,96%	36,76%	3,11%	1,83%	0,35%
TOTAL	416 096	193 329	222 767	2 709	1 893	188 727	90 660	84 458	9 812	3 268	529
							48,04%	44,75%	5,20%	1,73%	0,28%

NOMES DOS DEPUTADOS ELEITOS, POR CÍRCULOS E POR PARTIDOS POLITICOS			
Círculo Eleitoral	Número Deputados	Deputados Eleitos	Partido
Santo Antão	6	1 - Jorge Pedro Maurício dos Santos	MPD
		2 - Rosa Lopes Rocha	PAICV
		3 - Sandra Elisa da Silva Galina Rodrigues	MPD
		4 - José Manuel da Luz da Cruz Monteiro	PAICV
		5 - Damião da Cruz Gomes Medina	MPD
		6 - Wanderleya Soares Nascimento	PAICV
São Vicente	10	1 - João do Carmo Brito Soares	PAICV
		2 - Paulo Augusto Rocha	MPD
		3 - Joice Helena Spencer Pimenta Lima	PAICV
		4 - João Santos Luís	UCID
		5 - Lídia Cristina da Cruz Brito Lima de Melo	MPD
		6 - Adilson da Graça Jesus	PAICV
		7 - Vander Paulo Silva Gomes	MPD
		8 - Zilda Helena Pinheiro Pires de Oliveira	UCID
		9 - Glenda Cristina Fernandes Teixeira	PAICV
		10 - Irene Nadir Fortes Ferreira Bento	MPD
São Nicolau	2	1 - Mágui Arlene Ramos Almeida Silva	PAICV
		2 - Eneida Isabel Brito Gomes da Graça Morais	MPD
Sal	4	1 - Carlos Jorge Duarte Santos	MPD
		2 - Carlos Andrade Monteiro	PAICV
		3 - Dircilena Ludovina Évora Almeida Évora	MPD
		4 - Ana Paula Dias Santos Silves Ferreira	PAICV
Boa Vista	2	1 - Marizia Rosângela Brito Lima Oliveira	PAICV
		2 - Marcos Andrade Mendes	MPD
Maio	2	1 - Fernando Jorge Neves Da Graça	MPD
		2 - Adelaide Lopes de Brito	PAICV
Santiago Sul	19	1 - Francisco Avelino Vieira de Carvalho	PAICV
		2 - José Ulisses de Pina Correia e Silva	MPD
		3 - Janira Isabel Fonseca Hopffer Almada	PAICV
		4 - Joana Gomes Rosa Amado	MPD
		5 - Carlos Alberto dos Santos Tavares	PAICV
		6 - Fernando Elísio Leboucher Freire de Andrade	MPD
		7 - Ana Paula Elias Curado da Moeda	PAICV
		8 - Janine Tatiana Santos Lélis	MPD
		9 - Vladmir Antero Delgado Silves Ferreira	PAICV
		10 - Carlos Manuel do Canto Sena Monteiro	MPD
		11 - Carla Solange Fortes Lima dos Santos	PAICV
		12 - Abraão Aníbal Fernandes Barbosa Vicente	MPD
		13 - Manuel Lopes de Brito	PAICV
		14 - Lúcia Maria Mendes Gonçalves dos Passos	MPD
		15 - Bertalino Borges Moreira	PAICV
		16 - Isa Filomena Pereira Soares da Costa	MPD
		17 - Adélsia de Jesus Mendes Almeida	PAICV
		18 - Luís Carlos dos Santos Silva	MPD
		19 - Emelena Freitas Alfama	PAICV

Santiago Norte	14	1 - Austelino Tavares Correia	MPD
		2 - João António Furtado Brito	PAICV
		3 - Jacira Maria da Veiga Monteiro	MPD
		4 - Eveline Nair Monteiro Ramos	PAICV
		5 - Celso Hermínio Soares Ribeiro	MPD
		6 - Carlos Tavares Rodrigues	PAICV
		7 - Edson Liver Mendes Gomes	MPD
		8 - Carla Santos de Carvalho	PAICV
		9 - Anilda Ineida Monteiro Tavares	MPD
		10 - Elisângela Fernandes Semedo	PAICV
		11 - Angelino Gomes Coelho	MPD
		12 - Manuel Graciano Moreno Rocha	PAICV
		13 - Francisco Natalino Fortes Dias Sanches	MPD
		14 - Lúcia de Jesus Alves Garcia	PAICV
Fogo	5	1 - Luís António Nunes de Pina	PAICV
		2 - Filipe Alves Gomes dos Santos	MPD
		3 - Manuela Barbosa Lopes	PAICV
		4 - Vanuza Francisca Correia Teixeira Barbosa	MPD
		5 - Luís Joaquim Gonçalves Pires	PAICV
Brava	2	1 - Clóvis Isildo Barbosa da Lomba da Silva	PAICV
		2 - Ivone Delgado Cardoso	MPD
África	2	1 - Orlando Pereira Dias	MPD
		2 - Giséle Fernande Antoinette Joséphine Lopes	PAICV
Américas	2	1 - Alberto Pereira Rodrigues	PAICV
		2 - Maria Alves Gomes	PAICV
Europa e Resto do Mundo	2	1 - Francisco Correia Pereira	PAICV
		2 - Emanuel Alberto Duarte Barbosa	MPD
Total	72		72

Cidade da Praia, aos 28 de maio de 2026. — Pelos Membros da CNE, *Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves, Cristina Maria Neves Sousa Nobre Leite, Elba Helena Rocha Pires e Arlindo Tavares Pereira.*

ENTIDADE REGULADORA INDEPENDENTE DA SAÚDE

Deliberação n.º 20/2026

Sumário: Delegando competências nos membros de Conselho de Administração.

O Conselho de Administração da Entidade Reguladora Independente da Saúde é o órgão competente para decidir sobre qualquer matéria legalmente atribuída à ERIS, cuja competência não esteja especificamente atribuída a outro órgão (cf. resulta do n.º 3 do artigo 28.º dos Estatutos da ERIS, aprovados em anexo ao Decreto-lei n.º 03/2019, de 10 de janeiro). E, enquanto órgão responsável pela direção das atividades da ERIS, considera conveniente desconcentrar competências para conseguir um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis e maior celeridade nas decisões.

Pelo exposto, é de todo aconselhável a delegação de determinadas competências atribuídas ao Conselho de Administração da ERIS nos seus membros, com a faculdade de subdelegar nos Diretores, Coordenadores ou Delegados, possibilitando, dessa forma, o alcance de maiores índices de eficiência e económicos na gestão administrativa.

Assim, no uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 45.º do regime jurídico das entidades reguladoras independentes nos setores económico e financeiro (RJERI), aprovado pela Lei n.º 14/VIII/2012, de 11 de julho, alterada pela Lei n.º 103/VIII/2016, de 6 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 30.º dos Estatutos da ERIS, conjugado com o n.º 1 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), o Conselho de Administração, reunido em sessão ordinária sob a ref.ª V/05/2026, realizada a 27 de maio de 2026, delibera delegar em cada um dos seus membros competências relativamente às áreas ou serviços correspondentes aos pelouros sob suas responsabilidades, nos seguintes termos:

1. No Presidente Conselho de Administração da ERIS, Eduardo Jorge Monteiro Tavares, são delegados, com a faculdade de subdelegar nos Diretores e/ou nos Coordenadores, as seguintes competências:

a) No âmbito de pelouro de Regulação Farmacêutica:

- i. Decidir os procedimentos administrativos para o licenciamento de operadores do setor farmacêutico;
- ii. Decidir os procedimentos administrativos para a renovação de alvarás de operadores do setor farmacêutico;
- iii. Autorizar os atos sujeitos a averbamento no alvará de operadores do setor farmacêutico;

- iv. Autorizar o registo de produtos cosméticos;
- v. Autorizar a introdução de medicamentos no mercado, suas renovações e alterações;
- vi. Autorizar a importação especial de medicamentos;
- vii. Autorizar a importação de medicamentos controlados;
- viii. Assinar declarações de transporte de medicamentos;
- ix. Autorizar a aquisição direta de medicamentos;
- x. Validar os livros de registo de substâncias controladas nas farmácias;
- xi. Autorizar a importação de medicamentos com rotulagem e folheto informativo em língua estrangeira;
- xii. Autorizar a importação de dispositivos médicos e equipamentos de proteção individual, no âmbito da Lei n.º 88/IX/2020, de 07 de maio;
- xiii. Autorizar a abertura de inquéritos de investigação de denúncias, reclamações e indícios de infrações administrativas ou práticas irregulares;
- xiv. Determinar a aplicação de medidas corretivas, preventivas ou cautelares, nos casos de incumprimento das normas aplicáveis;
- xv. Propor a aplicação de sanções, medidas disciplinares ou processos contraordenacionais quando forem detetadas infrações;
- xvi. Decidir os procedimentos administrativos de tratamento de queixas e reclamações;
- xvii. Emitir circulares informativas;
- xviii. Decidir os procedimentos administrativos para a emissão de alertas;
- xix. Emitir atos declarativos e certificativos.

b) No âmbito de pelouro de Inspeção:

- i. Determinar a aplicação de medidas corretivas, preventivas ou cautelares, nos casos de incumprimento das normas aplicáveis;
- ii. Propor a aplicação de sanções, medidas disciplinares ou processos contraordenacionais quando forem detetadas infrações;
- iii. Emitir atos declarativos e certificativos.

c) No âmbito do pelouro de Gestão de Recursos:

- i. Autorizar a realização de despesas e o processamento de pagamentos correntes e de investimentos;
- ii. Autorizar a preparação e acompanhamento de concursos públicos;
- iii. Autorizar a adjudicação de contratos;
- iv. Autorizar a realização de missões de serviço;
- v. Autorizar a circulação de viaturas fora do horário normal de funcionamento da ERIS;
- vi. Emitir atos declarativos e certificativos.

2. Na Administradora executiva, Iris Vasconcelos Matos, são delegados, com a faculdade de subdelegar, no Diretor as seguintes competências:

No âmbito do pelouro de Regulação Alimentar:

- i. Emitir circulares informativas;
- ii. Decidir os procedimentos administrativos para a emissão de alertas;
- iii. Decidir os procedimentos administrativos de tratamento de queixas e reclamações;
- iv. Determinar a aplicação de medidas corretivas, preventivas ou cautelares, nos casos de incumprimento das normas aplicáveis;
- v. Propor a aplicação de sanções, medidas disciplinares ou processos contraordenacionais quando forem detetadas infrações;
- vi. Emitir atos declarativos e certificativos.

3. Na Administradora executiva, Patrícia Jorge Nobre Leite Miranda Alfama, são delegados com a faculdade de subdelegar, no Diretor ou no Coordenador, as seguintes competências:

No âmbito do pelouro de Regulação da Saúde:

- i. Decidir os procedimentos administrativos conducentes ao registo de profissionais de saúde;
- ii. Decidir os procedimentos administrativos conducentes ao registo de estabelecimentos de prestação de cuidados de saúde (EPCS);
- iii. Decidir os procedimentos administrativos conducentes ao licenciamento de EPCS

privados;

iv. Decidir os procedimentos administrativos para a alteração, suspensão da licença ou da declaração de conformidade de EPCS;

v. Propor a anulação e revogação da licença ou da declaração de conformidade de EPCS;

vi. Decidir os procedimentos administrativos para a declaração de conformidade de EPCS públicos.

vii. Determinar a aplicação de medidas corretivas, preventivas ou cautelares, nos casos de incumprimento das normas aplicáveis;

viii. Propor a aplicação de sanções, medidas disciplinares ou processos contraordenacionais quando forem detetadas infrações;

ix. Decidir os procedimentos administrativos de tratamento de queixas e reclamações;

x. Emitir circulares informativas;

xi. Decidir os procedimentos administrativos para a emissão de alertas;

xii. Emitir atos declarativos e certificativos.

4. A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Boletim Oficial e por força da sua entrada em vigor ficam desde já ratificados todos os atos, entretanto praticados no âmbito das matérias abrangidas pela presente delegação de competências, nos termos do disposto no artigo 153.º do CPA.

O Conselho de Administração, Praia, aos 27 de maio de 2026. — O Presidente, *Eduardo Jorge Monteiro Tavares* e as Administradoras Executiva, *Iris Vasconcelos Matos* e *Patrícia Jorge Nobre Leite Miranda Alfama*.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Assembleia Municipal

Deliberação n.º XIII/AMSD/2025

Sumário: Aprovando a atualização dos valores das Senhas de presença nas Sessões e Missões de Assembleia Municipal.

De 25 de julho de 2025

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal de São Domingos, no uso da sua faculdade conferida pela alínea c) e f) do artigo 6º, e artigo 10º do Estatuto dos Eleitos Municipais, aprovado pela Lei n.º 14/IV/91 de 30 de dezembro, em Sessão Ordinária do Segundo Mandato, de 25 de julho de 2025, delibera por unanimidade, num total de 16 (dezassex) votos dos deputados presentes, o seguinte:

Artigo 1º

(Aprovação)

- a) É aprovado os valores das senhas de presença em 12 000\$00 (doze mil escudos) para as sessões de Assembleia Municipal.
- b) É aprovado os valores em 1500\$00 (de mil e quinhentos escudos) para às visitas preparatórias para as Sessões de Assembleia Municipal.
- c) É fixado o abono para despesas de representação da Presidente de Assembleia Municipal de São Domingos, de acordo com a lei.

Artigo 2º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor logo após a sua publicação no Boletim Oficial.

Assembleia Municipal de São Domingos, aos 25 de julho de 2025. — A Presidente da Assembleia Municipal, *Felismina dos Santos Moreno*.

MUNICÍPIO DO SAL
Câmara Municipal**Extrato do Despacho n.º 674/2026**

Sumário: Nomeando Kátia Marques Ramos, em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de Diretora de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Sal.

Extrato do Despacho da Câmara Municipal do Sal

De 26 de janeiro de 2026

Kátia Marques Ramos, Licenciada em Administração Pública e Autarquias Locais, nomeada, em comissão ordinária de serviço para exercer as funções de Diretora de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Sal, nos termos conjugados dos artigos, respetivamente 157º da Lei 48/X/2025 de 4 de abril, 199º n.º 1 da Lei 20/X/2023 de 24 de janeiro e 5º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026.

A despesa tem cabimentação no Código 02.01.01.01.01 do Gabinete do Presidente, Mapa II das despesas do Orçamento Municipal para 2026, aprovado pela Deliberação 12/IX/2025, tomada na III sessão ordinária da Assembleia Municipal dos dias 23 e 24 de setembro, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 200 de 22 de outubro de 2025.

Isento do visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Decreto-lei 49/2014 de 10 de Setembro.

Câmara Municipal do Concelho do Sal, aos 26 de janeiro de 2026. — O Presidente, *Júlio António Lopes dos Reis*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 319/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de sede, nomeação de órgãos sociais e alteração de forma de obrigar, da Sociedade Comercial por Quotas, denominada: “TURITUR - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSCOS E IMOBILIÁRIOS, LDA”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de sede, nomeação de órgãos sociais e alteração de forma de obrigar, da Sociedade Comercial por Quotas, denominada “TURITUR - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSCOS E IMOBILIÁRIOS, LDA” com sede em Vila De Sal Rei, Santa Isabel, Cidade De Sal Rei, Boa Vista, e com o capital social de 25.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel do Sal, sob o número 252335210/520101116.

SEDE: Nossa Senhora Das Dores, Murdeira, Sal.

NOMEAÇÃO: Joaquim Alberto Vieira Coimbra e Maria João Abrantes Almiro e Castro Coimbra, Cargo: Gerente.

Forma de obrigar: a) Com a assinatura de um gerente; b) Com a assinatura do Director Geral nos limites dos poderes que lhe forem conferidos; c) Com a assinatura dos procuradores ou mandatários constituídos, no limite dos poderes das respectivas procurações.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel do Sal, aos 26 de maio de 2026. —
O Conservador, *José Ulisses Fortes Furtado*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 320/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de natureza jurídica e do objeto social, da sociedade denominada “STOP CONFECÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal LDA”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de natureza jurídica e do objeto social, da sociedade denominada “STOP CONFECÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal LDA” com sede em Santa Maria, Sal, freguesia de Nossa Senhora das Dores, concelho do Sal, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel do Sal, sob o número 273423703/119960726.

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE UNIPessoal POR QUOTAS.

ARTIGOS ALTERADOS: Art.º 1º e 3º do Estatutos.

OBJECTO SOCIAL: Atividade principal: Comercialização de souvenirs e artesanato; Atividades secundárias: Comercialização de brinquedos, jogos e artigos do desporto, higiene e cosmética; Comercialização de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comercialização de confeções, outras atividades afins ou conexas.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel do Sal, aos 27 de maio de 2026. —
O Conservador, *José Ulisses Fortes Furtado*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 321/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução encerramento da liquidação, da sociedade denominada “PERSONAL IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO, LIMITADA”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução encerramento da liquidação, da sociedade denominada “PERSONAL IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO, LIMITADA” com sede em Nossa Senhora Das Dores, Cidade De Santa Maria, Sal, e o capital social de 5.500.000\$00 (Cinco milhões e quinhentos mil escudos), matriculada sob número 254297951/320080807.CAUSA: Deliberação dos sócios, datada de 09-03-2025.

Está Conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel do Sal, aos 27 de maio de 2026. —
O Conservador, *José Ulisses Fortes Furtado*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

